



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025
DISPENSA Nº 53/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREGADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica por meio de tecnologia RFID, com fornecimento de chips de uso individual para atletas, sistema de leitura de tempo, suporte técnico e operacional completo, durante a realização da Corrida do Festival de Inverno, evento promovido pela Prefeitura Municipal conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante.

No dia 26/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025, DISPENSA Nº 53/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica por meio de tecnologia RFID, com fornecimento de chips de uso individual para atletas, sistema de leitura de tempo, suporte técnico e operacional completo, durante a realização da Corrida do Festival de Inverno, evento promovido pela Prefeitura Municipal conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante, conforme a justificativa a seguir: A presente contratação tem por finalidade assegurar a realização da cronometragem eletrônica por meio de tecnologia RFID durante a Corrida do Festival de Inverno, evento esportivo tradicional que integra a programação oficial do referido festival, promovido com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover saúde e bem-estar à população e fomentar o turismo e o comércio local. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Hanaydson Monteiro Limeira, CNPJ: 44.022.344/0001-77, localizada na Rua Marília de Dirceu Nº 459 no Centro de Inconfidentes/MG CEP: 37.576-000, cujo o valor total é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br